



Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS

Três Barras do Paraná - PR

Súmula: Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Estadual recebido como "Incentivo a Pessoa com Deficiência I" para aprimoramentos dos serviços para PCD.

RESOLUÇÃO 016/2020/CMAS

PUBLICADO EM:

11/12/2020

Diário Oficial AMP

Folha 286

Edição 2157

Karine

Ass. Responsável

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2011, em reunião realizada em 10/12/2020, conforme ATA nº 186/20.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar e Ratificar na íntegra a prestação de contas referente ao Incentivo a Pessoa com Deficiência I para aprimoramento dos serviços prestados a pessoa com deficiência, referente ao 2º semestre de 2019 e referente aos anos de 2020.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 10 de dezembro de 2020.

Vanessa Buligon Zancanaro
Vanessa Buligon Zancanaro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social